



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO

REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Às quinze horas e trinta minutos do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois (09/02/2022), reuniram-se na sala de reuniões desta Câmara Municipal, os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e José Otávio Nocera e os Vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento: José Otávio Nocera, Joel Antonio de Souza e Jhonnathan Souza Flugel, para tratar sobre: o Projeto de Lei nº. 01/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Castro e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 02/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dá publicidade aos termos de regularização fundiária que, com base no Provimento Conjunto nº. 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legitima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do município de Castro nos termos do “Programa Moradia Legal”; o Projeto de Lei nº. 04/2022, de autoria da Mesa Executiva e que “Concede recomposição aos subsídios dos Vereadores do mandato de 2021-2024, para o ano de 2022”. Emitiram parecer favorável à aprovação das propostas analisadas. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 15 horas e 55 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 09 de fevereiro de 2022.

Gerson Sutil

Joel Elias Fadel

José Otávio Nocera

Joel Antonio de Souza

Jhonnathan de Sousa Flugel